



RESOLUÇÃO Nº 008/2025 – AD REFERENDUM DO CONSUNI

Cria o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância.

A Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Aberto Reyes Maldonado – UNEMAT, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 10, §1º c/c art. 32, III e X do Estatuto da UNEMAT (Resolução nº 002/2012-CONCUR); e considerando Processo nº 23065.002924/2025-58, Ofício nº 050/2025-CPCM/CGAPC/DED/CAPE, Parecer nº 015/2025-PROEG-DEAD, CI nº 02094/2025-PROEG-DEAD/UNEMAT, Parecer nº 001/2025-PRPPG/DLTS, Parecer nº 001/2025-PRPTI, Ofício nº 1.249/2025 – PRPPG-SLTS e Resolução nº 006/2025-Ad Referendum do CONEPE.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSUNI

Art. 1º Institucionalizar o curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio – GEPEM a ser ofertado pela Diretoria de Educação à Distância.

Art. 2º O curso terá carga horária total de 360 (trezentos e sessenta) horas/aula e será desenvolvido na modalidade de Educação à Distância com percursos formativos que integram atividades síncronas e assíncronas, além de atividades presenciais desenvolvidas nos polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB.

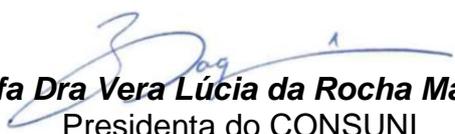
Art. 3º As vagas serão definidas por meio de editais públicos, tendo como público alvo os diretores(as) e coordenadores(as) pedagógicos(as) que tenham concluído curso de graduação e atuem em escolas públicas de Ensino Médio do país.

Parágrafo Único Havendo vagas, e em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e instituições formadoras, outros segmentos poderão ser atendidos na oferta deste curso.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, em Cáceres/MT, 24 de abril de 2025.


Profa Dra Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Presidenta do CONSUNI